



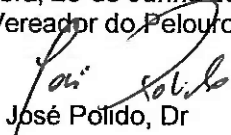
Câmara Municipal de Sesimbra
Edital nº 128 /2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da República nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Aiana e sobre o destino das ossadas.

Adelaide Fernandes Costa Rosa
Alexandrina da Conceição Rato
António Moraes Rodrigues
Argentina da Conceição Garção
Augusta Ferreira Santiago
Carlos Alberto Andrade Carvalhinho
Cisela Neves da Silva Gaspar
Custódio Narciso Faustino
Diogo Alexandre dos Reis Monteiro
Domingos de Sousa
Domitília dos Santos
Eduardo João Rua da Encarnação
Ernestino Ramos Carvalho Feliciano
Francelino Borda D'Água Apolinário
Francisco Pires da Costa
Inácio Garcia Rodrigues
Jesualda Marques Pereira Zurga
João Patrício Neves
José Alexandre Sousa Antunes Victoriano
José Carlos Carvalho Ventura
Juan Julian Benito Serrano
Júlio Anselmo
Manuel Joaquim Batista Floriano
Maria Amélia Caiada Coelho Jacinto
Maria Emília Fortunato Gomes de Campos
Maria Felismina da Silva Cristão
Maria Jesus Gomes
Maria José Alves Leal Rato
Narcisa Coelho da Silva Cristão
Natividade Soares Fernandes Guerreiro
Olegário Correia Carvalho
Roldão dos Martires Ezequiel

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de Junho 2026
O Vereador do Pelouro


José Póido, Dr